

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

26/04/2017

PLENÁRIO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 579.854 GOIÁS

RELATOR: MIN. EDSON FACHIN
RECTE. (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -
UFGO
PROC.(A/S) (ES): PROCURADOR-GERAL FEDERAL
RECDO.(A.S): TIAGO MACEDO DOS SANTOS
ADV.(A/S): JOSE DE OLIVEIRA BARROS FILHO
AM. CURIAE: UNIÃO
PROC. (A/S) (ES): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM CURIAE: CONSELHO NACIONAL DAS
FUNDAÇÕES DE APOIO ÀS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E
DE PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLOGIA – CONFIES
ADV. (A/ES): JOSE LISBOA DA GAMA MALCHER
AM. CURIAE: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES
DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR -ANDES
ADV.(A/AS): GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS
AM. CURIAE: FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE
TRABALHADORES DAS
UNIVERSIDADES BRASILEIRAS –
FASUBRA
ADV.(A/S): CLAUDIO SANTOS DA SILVA E OUTROS
(A/S)
AM.CURIAE: UNIÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL–
UNIVEL
ADV.(A/S): PAULO ROBERTO PEGORARO JUNIOR
ADM. CURIAE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS
GRADUANDOS – ANPG
ADV. (A/S): THAÍS SILVA BERNARDES

Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM REPERCUSSÃO GERAL. COBRANÇA DE MENSALIDADE EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO. POSSIBILIDADE. OFENSA AO PRINCÍPIO DA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

26/04/2017

PLENÁRIO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 579.854 GOIÁS

RELATOR:	MIN. EDSON FACHIN
RECTE. (S):	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFGO
PROC.(A/S) (ES):	PROCURADOR-GERAL FEDERAL
RECDO.(A.S):	TIAGO MACEDO DOS SANTOS
ADV.(A/S):	JOSE DE OLIVEIRA BARROS FILHO
AM. CURIAE:	UNIÃO
PROC. (A/S) (ES):	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM CURIAE:	CONSELHO NACIONAL DAS FUNDAÇÕES DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLOGIA – CONFIES
ADV. (A/ES):	JOSE LISBOA DA GAMA MALCHER
AM. CURIAE:	SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR -ANDES
ADV.(A/AS):	GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS
AM. CURIAE:	FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS – FASUBRA
ADV.(A/S):	CLAUDIO SANTOS DA SILVA E OUTROS (A/S)
AM.CURIAE:	UNIÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL– UNIVEL
ADV.(A/S):	PAULO ROBERTO PEGORARO JUNIOR
ADM. CURIAE:	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUANDOS – ANPG
ADV. (A/S):	THÁIS SILVA BERNARDES

Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM REPERCUSSÃO GERAL. COBRANÇA DE MENSALIDADE EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO. POSSIBILIDADE. OFENSA AO PRINCÍPIO DA